

MAGÉ NA LUTA CONTRA O CÂNCER DE MAMA

Estimular a conscientização das mulheres e a prevenção do câncer de mama. Esse é o objetivo principal do evento em comemoração ao Outubro Rosa realizado pela prefeitura de Magé, com a intermediação da Secretaria de Saúde.

Uma caminhada pelo centro do primeiro distrito marcou o início das comemorações, com a participação de 800 pessoas, entre homens e mulheres que já enfrentaram a doença, detectaram os sintomas precocemente e hoje estão curadas.

A prefeitura também investiu em uma ação social montada com barracas de atendimento ao público na Praça Nilo Peçanha. O programa de hiperdia, verificação de glicose e pressão e o projeto

de distribuição de preservativos masculino e feminino estavam presentes. Outra iniciativa foi a vacinação contra o HPV em meninas de 8 a 13 anos, que estava sendo realizada no evento.

O grupo da melhor idade promoveu uma grande aula de ginástica com a música tema do Outubro Rosa, que ensina as mulheres a diagnosticar qualquer alteração nas mamas.

Os participantes também tiveram acesso ao Cartão SUS, a esclarecimentos sobre o tratamento da tuberculose e hanseníase. O grupo de serviços odontológicos marcou presença, com direcionamento e explicações sobre cuidados com a higiene oral. As mulheres ainda puderam contar com serviço de manicure gratuita.

Outro ponto positivo do evento foram os depoimentos de mulheres que estão em tratamento ou já conseguiram superar o câncer de mama. A doença é causada pela multiplicação de células anormais da mama, que formam um tumor. Por este motivo, as mulheres devem realizar a mamografia e demais exames de forma precoce.

A ciência comprova que se o tempo entre o diagnóstico e o tratamento for curto, as pacientes aumentam em 95% às chances de cura da doença.

No país, para este ano, são esperados mais de 57 mil casos novos de câncer de mama. O tratamento para a doença é oferecido pelo Ministério da Saúde por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS).





PORTARIAS

PORTARIANº. 1700/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº 16109/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 16109/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) LUCIENE SIQUEIRA DE ARRUDA, Matrícula 90639 – ENFERMEIRO I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2000/2010, a partir de 01 de setembro de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1859/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 14789/2014;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 14789/2014 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) VANIA DOS SANTOS GIL, Matrícula 5131 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1998/2008, a partir de 03 de outubro de 2016, devendo reassumir suas funções em 04 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1873/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº 909/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 909/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) JOSELENE DA SILVA, Matrícula 5209 – AGENTE ADMINISTRATIVO I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1988/1998, a partir de 01 de outubro de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 de outubro DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1880/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício PRS/SSE /CSO26831/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1840/2016, que Instaura Sindicância Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR MEMBRO DA COMISSÃO CRIADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1840/2016, para apurar os fatos e responsabilidades quanto a não localização dos

Processos TCE nº 201.373-9/14 e 204.836-2/14 em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 1054/991. Ficando a Comissão composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro.

WALÉRIADOS SANTOS – MATR. T-1811

ANAPAULA DA SILVA EVANGELISTA – MATR. T-1901

SERGIO TEJADA MEIRELLES – MATR. 2741

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1934/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no Processo nº 7802/2015;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 7802/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) OZEAS DOS SANTOS, Matrícula 2206 – ENCARREGADO DE TURMA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1980/1990, a partir de 17 de outubro de 2016, devendo reassumir suas funções em 18 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 de outubro DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1954/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 23285/2015;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 23285/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) JUSSARA REGINA MENEZES PEREIRA, Matrícula 90034 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2000/2010, a partir de 04 de outubro de 2016, devendo reassumir suas funções em 04 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1967/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 22167/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o servidor RODRIGO PEREIRA CORREIA FARIA, Matrícula 93399, do cargo efetivo de PROFESSOR I, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PODER EXECUTIVO

Prefeito

**RAFAEL DOS SANTOS
DE SOUZA**

Vice-Prefeita

**MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA
TAVARES**

Procurador Geral do Município

PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO

Chefe de Gabinete

NILDA LAUREANO ABREU

Secretaria de Governo

MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO

Secretaria de Administração

SANDRA RODRIGUES DA SILVA

Secretaria de Fazenda

FABRICIO GASPARD RODRIGUES

Secretaria de Planejamento e Orçamento

MAURO GOMES PEREIRA PINTO
Secretaria de Trabalho, Emprego,
Habitação e Geração de Renda
GILMAR CORREA DE MELLO

Secretaria de Transportes

ALMIR MATHIAS TEIXEIRA (INTERINO)

Secretaria de Controle Interno

OTTONI LUIZ FERREIRA

Secretaria de Obras

GEOVANE ANTUNES JORDÃO

Secretaria de Meio Ambiente

FULVIO FELICE FEDELE (INTERINO)

Secretaria de Ordem Pública

ALMIR MATHIAS TEIXEIRA

Secretaria de Educação e Cultura

ALISON BRANDAO SANTOS ALVES
Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer
e Terceira Idade
**ALISON BRANDAO SANTOS ALVES
(INTERINO)**

Secretaria de Serviços Públicos

CREZIO DA SILVA SANTIAGO

Secretaria de Saúde

**ANTONIO MANOEL MORGADO
AZEVEDO**
Secretaria de Assistência Social
e Direitos Humanos
**BIANCA GONÇALVES VASCONCELLOS
DE SOUZA**

Secretaria de Manutenção Pública

WALTER BARBOSA DA SILVA RAMOS

Secretaria de Habitação e Urbanismo

MARCOS SAVIO DE ALMEIDA PEÇANHA
Secretaria Municipal de Indústria e
Comércio e Desenvolvimento Econômico
EDIVAR SOUZA TAVARES
Secretaria Municipal de Agricultura
Sustentável
NELSON DOS ANJOS CABRAL JUNIOR

Presidente da FECM

ALISON BRANDÃO SANTOS ALVES

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil

FULVIO FELICE FEDELE

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL
DE MAGÉ**

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Presidente

Pedro Rogério Dutra do Vale

2º Vice Presidente

Vandro Lopes Gonçalves

1º Secretário

Paulo Roberto Portugal

2º Secretário

Valdomiro Ferreira de Amorim

Carlos Alberto Cardoso Lemos

Carlos da Silva Ferreira

Diarone Leite Couto

Eduardo Domingues Marques

Eliane Sepulveda Nascimento

João Batista Izaías

Joelson Alves de Souza

Jose Carlos Prata Moreira

Julio Henrique de Oliveira Borges

Leandro Dam H. Rodrigues

Leonardo Franco Pereira

Silmar Braga de Souza

Werner Benites Saraiva da Fonseca



PORTARIANº 1968/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 24516/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o(a) servidor(a) FERNANDA GONÇALVES DE LAIA, Matrícula 95718, do cargo efetivo de PROFESSOR I, da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1969/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 23967/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o(a) servidor(a) FABIANE DE SANTANA FALCI, Matrícula 95612, do cargo efetivo de PROFESSOR I, da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1970/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 24238/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o(a) servidor(a) MIRNA DE JESUS PEREIRA, Matrícula 95485, do cargo efetivo de PROFESSOR I, da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1971/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 24432/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o(a) servidor(a) HUDSON ANSELMO RIBEIRO PEREIRA, Matrícula 93376, do cargo efetivo de PROFESSOR I, da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1972/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 23038/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o(a) servidor(a) IGOR PINHEIRO, Matrícula 95609, do cargo efetivo de PROFESSOR I, da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1973/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 23192/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o(a) servidor(a) MELISSA DOS SANTOS MARQUES, Matrícula 95054, do cargo efetivo de ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL, da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 19 de setembro de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1974/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 23303/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o(a) servidor(a) JORGEANA DO ROSÁRIO SARRAF PEREIRA, Matrícula 94746, do cargo efetivo de PROFESSOR II, da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 19 de setembro de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1975/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 23315/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o(a) servidor(a) VALESKA RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula 94716, do cargo efetivo de PROFESSOR II, da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 19 de setembro de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1976/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 23202/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o(a) servidor(a) ALINE BARRETO DE ARAÚJO, Matrícula 92739, do cargo efetivo de ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL, da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 19 de setembro de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1977/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 21240/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o(a) servidor(a) WAGNER DE SOUZA CORREIA, Matrícula 93015, do cargo efetivo de PROFESSOR I, da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1978/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 20692/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o(a) servidor(a) POLIANA GASPAR DE CERQUEIRA, Matrícula T-3393, do cargo efetivo de PROFESSOR I, da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1979/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 21460/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o(a) servidor(a) JORGE LUIS DA SILVEIRA, Matrícula 93007, do cargo efetivo de PROFESSOR I, da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



PORTARIANº. 01980/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 630/SMSP/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores listados abaixo, dos Cargos em Comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS, ÍNDICE CC-I, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2016.

NOME	MATRÍCULA
ALEXANDER PIRAZOLI	356914
ANDERSON LIMA DE FREITAS	356960
BEATRIZ MARIA TEIXEIRA	356887
CRISLAINE CARLA DA SILVA	356802
EDUARDO PEREIRA BATISTA	356918
ELIVELTON FREITAS PAULO	356869
FERNANDO SILVA DIAS	356942
GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	356836
JHONATHAS VIDAL DA SILVA	356837
LUCAS DE OLIVEIRA	356787
LUIZ EDUARDO GABRIEL MARTINS	356922
MARCIA ALVES DOS SANTOS	356876
MARCIO DA SILVA CABRAL	356878
NELSON AUGUSTO REIS	356797
RENATA SILVA DA COSTA	356895
RITA DE CASSIA DA SILVA SERGIO	356813
SUELI MARTINS DE AMORIM	356947
THAINA REBELO ALVES	356828
UALLACE TAVARES SILVA	356939
WADSON MARTINS PACHECO	356917
WILLIAN SOARES DO NASCIMENTO	356748

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01981/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 630/SMSP/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores listados abaixo, dos Cargos em Comissão de CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA, ÍNDICE CC-B, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2016.

NOME	MATRÍCULA
CLEONICE PINTO DE CAMPOS	356755
CONSUELLE MEDEIROS AZEREDO	356546
JOAO LEONARDO DA SILVA FAÇANHA	355644
JONAS ROBERTO SIMÕES	356754

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01982/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 630/SMSP/2016, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora ELENICE SOARES MONTEIRO, MATRÍCULA 355306, do Cargo em Comissão de CHEFE DE SETORES, índice CC-B, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito a 14 de outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01983/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 618/SMSP/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que informa a ausência de frequência de servidores por mais de trinta dias, sem a devida justificativa.

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores listados abaixo, dos Cargos em Comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS, ÍNDICE CC-I, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2016.

NOME	MATRÍCULA
ALIESIO MAGALHAES MENEZES	356818
ARTHUR DOS SANTOS HONORATO	356737
BIANCA DA SILVA SERGIO	356925
CAMILA CRESPO ROSALINO	356916
CLAUDIO NUNES DE ANDRADE	356907
DEIVID FERREIRA DE PAULA	356823
ERENITA GUIMARAES CLAUDIO	356890
IAN MARQUES DA SILVA	356964
JEAN CARLO ALVES ROSA	356908
JOSE UALLACE FERREIRA DAS GRAÇAS	356954
JULIO CESAR DE MOURA	356850
LEANDRO DO ESPIRITO SANTOS FREITAS	356874
LUANA FONSECA LOPES	356901
LUCAS DE ALMEIDA ADRIANO	356766
MAIARA MACIEL SIQUEIRA	356892
MICHAEL DA SILVA DOS SANTOS	356950
MILTON RODRIGUES DE MORAIS	356842
ROBERTO DE OLIVEIRA LAURINDO	356765
RODRIGO BARBOSA GOMES	356963
RODRIGO DOS SANTOS	356819
RODRIGO DOS SANTOS PALMEIRA	356920
RODRIGO MATIAS DA SILVA	356767
TALLYTA JESUS DOS SANTOS	356899
THIAGO DA SILVA CALMOUR	356905
SULA BASTOS COSTA	356763
VANESSA CARDOSO DE AGUIAR DE SOUZA	356911
VICTOR HUGO DA SILVA SALES	356848
WILLIAN LEITE DE CARVALHO	356769

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01984/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 618/SMSP/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que informa a ausência de frequência de servidores por mais de trinta dias, sem a devida justificativa.

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor AMARILDO DA SILVA AGUIS, MATRÍCULA 356752, do Cargo em Comissão de CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA, índice CC-B, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito a 15 de outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01985/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 618/SMSP/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que informa a ausência de frequência de servidores por mais de trinta dias, sem a devida justificativa.

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor ISMAEL DA SILVA E SILVA, MATRÍCULA 355217, do Cargo em Comissão de CHEFE DE NÚCLEO, ÍNDICE CC-C, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito a 15 de outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



PORTARIA Nº 1.530/2016

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 1530/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2888/2013, que **DELEGA COMPETÊNCIA DOS ATOS CONSTANTES DAS ALÍNEAS "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" DO INCISO II DO ART. 91 DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**;

CONSIDERANDO, a informação da Diretoria de Recursos Humanos acostada aos autos as fls. 06,

RESOLVE:

RETIFICAR O DECÊNIO DA PORTARIA Nº 0336/2016, que concedeu Licença Especial ao servidor **ROSANE FERREIRA PRADO - MATR. 3489**, através do Processo Administrativo nº 13317/2013 tal qual onde se lê: **Referente ao Decênio de 2005/2010, passará a ler: Referente ao Decênio de 1995/2005.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE JULHO DE 2016.


SANDRA RODRIGUES DA SILVA
 Secretária de Administração

Sandra R. da Silva
Secretaria Municipal
de Administração
Mat. 04314
Decreto: 2888/2013

PRAÇA DR. NILO PEÇANHA, - CENTRO - MAGÉ/RJ CEP 25900-000
TELEFONES: (021) 2633-27041 2633-2761 12633-2392



PORTARIA Nº 1.834/2016

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 1834/2016.


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a liberação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Processo nº 22389/2016,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 22389/2016 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, o(a) servidor(a) **SANDRA YURI YANASE**, matrícula T-3419 - **PROFESSOR I ARTES**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 OUTUBRO DE 2016.


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

Sandra R. da Silva
Secretaria Municipal
de Administração
Mat. 04314
Decreto: 2888/2013

PRAÇA DR. NILO PEÇANHA, - CENTRO - MAGÉ/RJ CEP 25900-000
TELEFONES: (021) 2633-27041 2633-2761 12633-2392



PORTARIA Nº 1.862/2016

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 1862/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 883/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **VANESSA PACHECO DAS NEVES** - Matrícula 130574 - RG Nº 21.230.147-7, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, da empresa **DAF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente ao fornecimento de bombas auto-aspirante de água, conforme Nota de Empenho nº 1054/1 e Nota Fiscal nº 005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 04 DE OUTUBRO DE 2016.


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 Prefeito

Sandra R. da Silva
Secretaria Municipal
de Administração
Mat. 04314
Decreto: 2888/2013

PRAÇA DR. NILO PEÇANHA, - CENTRO - MAGÉ/RJ CEP 25900-000
TELEFONES: (021) 2633-27041 2633-2761 12633-2392



PORTARIA Nº 1.905/2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1905/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº. 204.849-9/14.

RESOLVE:

Art 1º- RETIFICAR, na Portaria nº.959/2012, que concedeu Aposentadoria Por Tempo de Serviço à servidora **TANIA MORAES DOS SANTOS** - matrícula 2462, **PROFESSOR II (1º segmento) - LETRA "J"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a fundamentação para o art.6º da EC nº 41/03 c/c §5º do art. 40 da CRFB, com paridade, fixando os proventos da inatividade conforme disposto abaixo:

PROVENTOS DE APOSENTADORIA

R\$ 550,74 (vencimento base) - Lei Municipal nº. 1642/04;
R\$ 71,26 Parcela Complementar.
Total de Proventos: R\$ 622,00 (salário mínimo época de concessão)

Art.2º - A TUALIZAR, os proventos da aposentadoria, em decorrência dos reajustes concedidos a posteriori, de acordo com o detalhamento a seguir:

R\$ 2.172,15 (vencimento base) - Lei Municipal nº.2297/2016;
Total de Proventos: R\$ 2.172,15 (dois mil cento e setenta e dois reais e quinze centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 OUTUBRO DE 2016.


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

Sandra R. da Silva
Secretaria Municipal
de Administração
Mat. 04314
Decreto: 2888/2013

PRAÇA DR. NILO PEÇANHA, - CENTRO - MAGÉ/RJ CEP 25900-000
TELEFONES: (021) 2633-27041 2633-2761 12633-2392

**PORTARIA Nº 1.906/2016**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1906/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº. 239.383-4/13.

RESOLVE:

Art 1º - RETIFICAR, na Portaria nº.1139/13, que concedeu Aposentadoria Por Tempo de Serviço à servidora **NEUSA MARIA DA SILVA MELO** - matrícula 5232, **PROFESSOR II - LETRA "I"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a fundamentação para o art. 3º da EC nº 47/05, com paridade, fixando os proventos da inatividade conforme disposto abaixo:

PROVENTOS DE APOSENTADORIA

R\$ 524,50 (salário base) - Lei Municipal nº. 1642/04;
 R\$ 17,75 (5% estudos adicionais) - Lei Municipal nº. 1.642/04, art. 109.
 R\$ 135,75 (parcela complementar);
Total de Proventos: R\$ 678,00 (salário mínimo da época)

Art.2º - ATUALIZAR, os proventos da aposentadoria, em decorrência dos reajustes concedidos a posteriori, de acordo com o detalhamento a seguir:
 R\$ 2.068,71 (salário base) - Lei Municipal nº. 2.297/2016;
 R\$ 70,00 (5% estudos adicionais) - Lei Municipal nº. 1.642/04, art. 109.
Total de Proventos: R\$ 2.138,71 (dois mil cento e trinta e oito reais e setenta e um centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 OUTUBRO DE 2016.

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

 Sandra R. da Silva
 Secretária Municipal
 de Administração
 Mat. 04314
 Decreto: 2888/2013

 PRAÇA DR. NILO PEÇANHA, - CENTRO - MAGÉ/RJ CEP 25900-000
 TELEFONES: (021) 2633-27041 2633-2761 12633-2392
**PORTARIA Nº 1.907/2016**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1907/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº. 240.620-7/12.

RESOLVE:

Art 1º - RETIFICAR, na Portaria nº.1210/2012, que concedeu Aposentadoria Por Tempo de Serviço à servidora **CREUZIMAR GOMES ROBAINO** - matrícula 2316, **PROFESSOR II (1º segmento) - LETRA "J"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a fundamentação para o art.6º da EC nº 41/03 c/c §5º do art. 40 da CRFB, com paridade, fixando os proventos da inatividade conforme disposto abaixo:

PROVENTOS DE APOSENTADORIA

R\$ 550,74 (vencimento base) - Lei Municipal nº. 1642/04;
 R\$ 17,75 (estudos adicionais);
 R\$ 53,51 Parcela Complementar.
Total de Proventos: R\$ 622,00 (salário mínimo época de concessão)

Art.2º - ATUALIZAR, os proventos da aposentadoria, em decorrência dos reajustes concedidos a posteriori, de acordo com o detalhamento a seguir:
 R\$ 2.172,15 (vencimento base) - Lei Municipal nº. 2297/2016;
 R\$ 70,00 (estudos adicionais) - Lei Municipal nº. 1.642/04, art. 109;
Total de Proventos: R\$ 2.242,15 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 OUTUBRO DE 2016.

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

 Sandra R. da Silva
 Secretária Municipal
 de Administração
 Mat. 04314
 Decreto: 2888/2013

 PRAÇA DR. NILO PEÇANHA, - CENTRO - MAGÉ/RJ CEP 25900-000
 TELEFONES: (021) 2633-27041 2633-2761 12633-2392
**PORTARIA Nº 1.908/2016**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1908/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº. 239.712-9/13.

RESOLVE:

Art 1º - RETIFICAR, na Portaria nº.1652/13, que concedeu Aposentadoria Por Tempo de Serviço à servidora **NAIR MARTINS FELIX GAIOFATO** - matrícula 5024, **PROFESSOR II - LETRA "I"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a fundamentação para o art. 3º da EC nº 47/05, com paridade, fixando os proventos da inatividade conforme disposto abaixo:

PROVENTOS DE APOSENTADORIA

R\$ 524,50 (salário base) - Lei Municipal nº. 1642/04;
 R\$ 17,75 (5% estudos adicionais) - Lei Municipal nº. 1.642/04, art. 109.
 R\$ 135,75 (parcela complementar);
Total de Proventos: R\$ 678,00 (salário mínimo da época)

Art.2º - ATUALIZAR, os proventos da aposentadoria, em decorrência dos reajustes concedidos a posteriori, de acordo com o detalhamento a seguir:

R\$ 2.068,71 (salário base) - Lei Municipal nº. 2.297/2016;
 R\$ 70,00 (5% estudos adicionais) - Lei Municipal nº. 1.642/04, art. 109.

Total de Proventos: R\$ 2.138,71 (dois mil cento e trinta e oito reais e setenta e um centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 OUTUBRO DE 2016.

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

 Sandra R. da Silva
 Secretária Municipal
 de Administração
 Mat. 04314
 Decreto: 2888/2013

 PRAÇA DR. NILO PEÇANHA, - CENTRO - MAGÉ/RJ CEP 25900-000
 TELEFONES: (021) 2633-27041 2633-2761 12633-2392
**REVOGAÇÃO DE PROCESSO**

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 4679/2016**PREGÃO Nº 004/16**

Considerando o parecer jurídico no qual informa que o Pregão 004/16 foi realizado sem o aval final do TCE/RJ;

Considerando que tal procedimento pode acarretar a fixação de multa por eventual realização de licitação que não aprovada pelo TCE/RJ;

Considerando que somente em 12/04/2016 foi proferido Voto sucinto pelo TCE/RJ pela aprovação do Certame com amparo na Deliberação 167/92;

Considerando que a Ata da Sessão de Julgamento datada de 01/04/2016 não fora devidamente homologada pelo Prefeito à época;

Acolho o parecer jurídico pela anulação da Ata de julgamento datada de 01/04/2016, e determino a Publicação de nova data para realização do presente Pregão.

Publique-se.

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ERRATA DE EDITAL****AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ERRATA DE EDITAL:**

Pregão Presencial SRP nº 013/2016

Objeto: Aquisição de Kits de Lanches. O aviso de publicação da errata encontra-se disponível no portal da Prefeitura de Magé: www.mage.rj.gov.br. As informações e esclarecimentos poderão ser prestados através do telefone (021) 3630-0843 e no endereço eletrônico licitacao@mage.rj.gov.br e diretoria.comprasmage@yahoo.com.br. A retirada da errata de edital em seu inteiro Teor, estará disponível para leituras e aquisição na Comissão de Pregão, no endereço: Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00h mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé.

Magé-RJ, 21 de outubro de 2016.

Luciléa da Fonseca Felix
Pregoeira**AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ERRATA DE EDITAL:**

Pregão Presencial SRP nº 025/2016

Objeto: Aquisição de Combustível para o 3º, 4º, 5º e 6º distritos de Magé. O aviso de publicação da errata encontra-se disponível no portal da Prefeitura de Magé: www.mage.rj.gov.br. As informações e esclarecimentos poderão ser prestados através do telefone (021) 3630-0843 e no endereço eletrônico licitacao@mage.rj.gov.br e diretoria.comprasmage@yahoo.com.br. A retirada da errata de edital em seu inteiro Teor, estará disponível para leituras e aquisição na Comissão de Pregão, no endereço: Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00h mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé.

Magé-RJ, 28 de outubro de 2016.

Luciléa da Fonseca Felix
Pregoeira**AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ERRATA DE EDITAL:**

Pregão Presencial SRP nº 032/2016

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gases Medicinais Comprimidos Armazenados em Cilindros. O aviso de publicação da errata encontra-se disponível no portal da Prefeitura de Magé: www.mage.rj.gov.br. As informações e esclarecimentos poderão ser prestados através do telefone (021) 3630-0843 e no endereço eletrônico licitacao@mage.rj.gov.br e diretoria.comprasmage@yahoo.com.br. A retirada da errata de edital em seu inteiro Teor, estará disponível para leituras e aquisição na Comissão de Pregão, no endereço: Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00h mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé.

Magé-RJ, 30 de outubro de 2016.

Luciléa da Fonseca Felix
Pregoeira**ADIAMENTO****ADIAMENTO**

Baseado na Comunicação do voto do TCE **VOTO GC-7 60.256/16** - Processo nº **810.464-1/16** e do parecer da Presidente, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/16**, processo administrativo nº **14369/16**.

Publique-se.

Magé, 28 de Outubro de 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****Retificação referente ao BIO de Edição nº 526 – De 01 a 15 de Outubro de 2016****Onde se lê:****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** Contrato nº 044/16 (Proc. nº 20.379/16) – PREGÃO PRESENCIAL 046/15**PARTES:** O Município Magé PLAY PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em **Edificações**, Diagramação e Impressão Quinzenal de boletim Informativo Oficial do Município de Magé.**VALOR:** R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).**PRAZO:** 05 (cinco) meses.**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações**ASSINATURA:** 25/08/2016**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**
PREFEITO MUNICIPAL
p/ Município de Magé**TEODORO MOREIRA DE BITIATO**
PLAY PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**Leia-se:****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** Contrato nº 044/16 (Proc. nº 20.379/16) – PREGÃO PRESENCIAL 046/15**PARTES:** O Município Magé PLAY PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em **Editorações**, Diagramação e Impressão Quinzenal de boletim Informativo Oficial do Município de Magé.**VALOR:** R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).**PRAZO:** 05 (cinco) meses.**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações**ASSINATURA:** 25/08/2016**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**
PREFEITO MUNICIPAL
p/ Município de Magé**TEODORO MOREIRA DE BITIATO**
PLAY PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA



PODER LEGISLATIVO

INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

